



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 01 Nº 008, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**NOMEIA SINDICANTE PARA AVERIGUAR  
DENÚNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DE  
PROFISSIONAL E SUAS PROVIDENCIAS.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno do CRTR/1ª Região;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do CRTR/1ª Região, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe do Código Ético Disciplinar da Profissão dos operadores das Técnicas Radiológicas.

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Administrativo do sistema CONTER/CRTRS –2ª Edição e em especial artigo 76.

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria CRTR/1ª Região, realizada no dia 08 de junho de 2021;

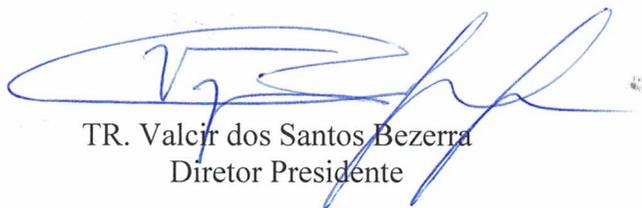
**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomeia a Técnica em Radiologia **KÁTIA MARIA ALVES APRIGIO** para a função de sindicante de denúncias recebidas por escrito via correio eletrônico neste Regional com os **protocolos 71/2021 e 124/2021**.

**Art. 2º** O Sindicante terá 60 (sessenta) dias para elaborar relatório a contar da publicação desta Portaria informando a abertura de processo ético profissional ou o arquivamento da denúncia ao Presidente desta Autarquia de fiscalização profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor em 10 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 09 de junho de 2021.



TR. Valcyr dos Santos Bezerra  
Diretor Presidente



TNR. Daniela Silva de Almeida.  
Diretora Tesoureira